



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 1/2024/PM-CRPIIIDADM

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão designada pela Portaria nº 6119 de 22 de agosto de 2023 (0045931230), tendo em sua composição o TC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS - Leiloeiro; CAP QOAPM RE *****799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - Secretário; a 1º SGT QPPM RE *****446 DARCI ALVES - Membro e a 3º SGT PM RE *****224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - Membro, sendo responsável pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao Comando Regional de Policiamento III. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial TC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS;

2. LEILÃO: Será realizado no dia 15/03/2024 (sexta-feira), no período das 09h00min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de Avaliação Econômica de Bens de cada lote, cujo laudo se encontra à disposição dos interessados na Sede do Comando Regional de Policiamento III.

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

2.3. As propostas poderão ser oferecidas por via física podendo seguir o modelo do Anexo I, a serem entregues na Sede do Comando Regional de Policiamento III, situado na Avenida Luiz Maziero, 4560 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972, até as 08h00min do dia 15/03/2024 (sexta-feira)

2.4. As propostas (modelo do Anexo I) também poderão ser encaminhadas para o e-mail crp3@pm.ro.gov.br até as 08h00min do dia 15/03/2024 (sexta-feira)

2.5. As propostas serão abertas pelos membros da Comissão na data designada e a presença dos participantes do leilão é facultativa, além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo os atos do procedimento serão registrados em atas, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número 0021.010048/2024-63.

2.6. Na data designada para o leilão será criado um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp com os telefones indicados nas propostas, para que após a abertura das propostas iniciais seja facultado aos participantes a possibilidade de ofertar contrapropostas no período das 09h00min às 12h00min.

3. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na Sede do Comando Regional de Policiamento III, situado na Avenida Luiz Maziero, 4560 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972, onde as propostas serão abertas.

3.1. Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (69) 99393-5112 Capitão Silvernane - Secretário.

4. VISITAÇÃO:

4.1. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 3º Pelotão de Polícia Ambiental localizado ao Lado do Parque Ecológico Municipal na BR 174, saída para Juína-MT, os quais estarão identificados como **CRP III - Lote 03**.

4.2. Poderá ser programada a visitação dos bens através do agendamento com o Secretário na sede do Comando Regional de Policiamento III, na Avenida Luiz Maziero, 4650 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972.

5. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

5.1. O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo como LANCE INICIAL MÍNIMO o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da Avaliação Econômica de Bens, resultante da Cotação 13 (0045931234).

5.2. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total do lote pelo arrematante.

5.3. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto a SEDAM.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, o pagamento do sinal da proposta oferecida.

6. ENTREGA DOS BENS:

6.1. Os bens serão entregues ao(s) arrematante(s) após a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.3. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao(s) arrematante(s), com o pagamento total em espécie dos valores.

6.4. A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do(s) próprio(s) arrematante(s).

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

7.1. Avaliação

A avaliação econômica dos bens recebidos em doação foi elaborada de acordo com o valor médio dos produtos praticado no mercado local aplicando a metodologia constante na Cotação 13 (0045931234) em anexo.

ORDEM	ORIGEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	ESSÊNCIA	VOLUMETRIA m³	AValiaÇÃO DAS ESSÊNCIAS POR M³	AValiaÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote 03	Termo Destinação Sumária nº 057/2023 (0045931228)	Tábuas	Pequi	27,7508	1.366,66	37.925,90
		Tábuas	Jequitibá	11,6984	1.193,33	13.960,05
		Ripas	Cambará preto	21,0518	1.393,33	29.332,10
		Ripão	Caroba	3,2110	1.293,33	4.152,88
		Ripão	Jequitibá	7,157	1.193,33	8.540,66
		Viga	Jequitibá	5,3821	1.233,33	6.637,90
		Viga	Cedrinho	2,4179	1.266,66	3.062,65
		Tabiques	Cambará	7,7112	816,66	6.297,42
		Viga	Tauari	6,8044	1.233,33	8.392,07
		Beiral (forro)	Angelim	5,1800	1.850	9.583
		Cabo	Tauari	2,0749	1.300	2.697,37
		Cabo	Canela	1,4451	1.300	1.878,63
		Ripas	Jequitibá	3,3450	1.160	3.880,2
		Alizar	Tauari	1,5828	1.866,66	2.954,54
		Viga	Cambará	1,5820	1.700	2.689,4
		Balaustre	Jequitibá	1,4850	800	1.188
		Assoalho	Cambará	1,4448	1.833,33	2.648,79
		Meia Cana (forro)	Pinho-cuiabano	1,2480	1.500	1.872
		Mata-junta	Jequitibá	0,8025	1.460	1.171,65
		Mata-junta	Cambará	0,4380	1.493,33	654,07
Alizar	Tauari	1,1400	1.633,33	1.861,99		
Tarugo (tacos)	Pinho-cuiabano	1,6700	1.133,33	1.892,66		
TOTAL				116,62	-----	153.322,09
VALOR TOTAL DO LOTE CONSIDERANDO A DEPRECIACÃO ECONÔMICA						143.100,65

Por fim, temos que o valor do lance mínimo para arrematação dos bens recebidos através do Termo Destinação Sumária nº 057/2023 (0045931228) é de R\$ 100.170,45 (cem mil cento e setenta reais com quarenta e cinco centavos)

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede deste Comando Regional de Policiamento III e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

ANEXO I

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 057/2023 : R\$ XXX, 00

Valor ofertado por extenso:

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 1/2024/PM-CRPIIIDADMSECADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de _____ de 2024.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA FÍSICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Pessoa:
Registro Geral (RG):
Órgão expedidor:
Data de expedição:
Naturalidade:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 057/2023 : R\$ XXX,XX
Valor ofertado por extenso:

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 1/2024/PM-CRPIIIDADMSECADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, XX de _____ de 2024.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

TC QOPM RE *****980 THIAGO ARAÚJO SANTOS - **Leiloeiro**

CAP QOAPM RE *****799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - **Secretário**

1º SGT QPPM RE *****446 DARCI ALVES - **Membro**

3º SGT QPPM RE *****224 KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - **Membro**



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO SANTOS, Tenente Coronel**, em 19/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvernane Neiva Goncalves, Capitã(o)**, em 19/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCI ALVES, 1º Sargento**, em 19/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEDNA VIEIRA DA SILVA, 3º Sargento**, em 19/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045931239** e o código CRC **52721699**.